



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa						
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva						
Matrícula: 98						
E-mail: ivancarlosadv@gmail.com						
1. Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica destinada à manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.						
2. Tipo do item: <table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo					
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente					
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia					
3. Justificativa da necessidade da contratação: É notório que o fornecimento de energia elétrica é serviço básico e essencial ao funcionamento desta Casa e deve ser prestado de forma contínua.						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

4. Estimativa de valor:

R\$ 41.669,64 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) anual, totalizando R\$ 3.472,47 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensal, conforme previsto no item “3” do Plano de Contratações Anual – PCA 2024/CMX.

5. Período da contratação:

De março a dezembro de 2024.

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

7. Forma de Execução:

Os serviços deverão estar à disposição da Câmara 24h (vinte e quatro horas) por dia. Os serviços deverão ser prestados dentro dos padrões e normas geralmente aceitas, obedecendo à legislação pertinente e em especial as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

8. Local da Execução:

A energia será recebida no prédio sede da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, sempre entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) do mês de apresentação da fatura de energia elétrica.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

11. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa: Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor Legislativo.

Xinguara / Pará, 18 de março de 2024.

Ivan Carlos Gomes da Silva
Diretor Legislativo